ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 017 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

Art.1º. Fica concedido Título de cidadania Barrense ao Ilmo. Sr.

I. CÁSSIO ROBERTO KAUFFMANN

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 16 de dezembro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2025
AUTOR: RAFAEL SANTOS COUTO

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br